

Fernandes, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/01/1992 com vigência em 19/10/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 30/12/1994 com vigência em 19/09/1994, 3º quinquênio adm., publicado em 05/11/1999 com vigência em 18/09/1999, 4º quinquênio adm., publicado em 28/10/2004 com vigência em 16/09/2004, 5º quinquêno adm., publicado em 05/02/2010 com vigência em 08/10/2009, conforme nota técnica nº. 936/2014; Masp 0384419/8, Ilca Viana de Souza, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 23/11/1991 com vigência em 01/08/1990, 2º quinquênio adm., publicado em 30/12/1994 com vigência em 23/09/1994, 3º quinquênio adm., publicado em 05/11/1999 com vigência em 22/09/1999, 4º quinquênio adm., publicado em 27/11/2004 com vigência em 20/09/2004, 5º quinquênio adm., publicado em 07/11/2009 com vigência em 10/10/2009, conforme nota técnica nº. 937/2014; Masp 0384533/6, Ailce Aparecida Torres, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 30/04/1992 com vigência em 17/11/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 16/03/1995 com vigência em 17/10/1994, 3º quinquênio adm., publicado em 08/12/1999 com vigência em 16/10/1999, 4º quinquênio adm., publicado em 02/03/2005 com vigência em 14/10/2004, conforme nota técnica nº. 938/2014; Masp 0384743/1, Vera Lúcia dos Santos Lemes, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 30/04/1992 com vigência em 06/02/1992, 2º quinquênio adm., publicado em 16/03/1995 com vigência em 16/10/1994, 3º quinquênio adm., publicado em 08/12/1999 com vigência em 17/10/1999, 4º quinquênio adm., publicado em 02/03/2005 com vigência em 15/10/2004, 5º quinquênio adm., publicado em 19/12/2009 com vigência em 13/10/2009, conforme nota técnica nº. 939/2014; Masp 0914000/5, Luiz Roberto Marques, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 18/01/1996 com vigência em 30/08/1995, 3º quinquênio adm., publicado em 01/11/2000 com vigência em 30/08/2000, , conforme nota técnica nº. 940/2014; Masp 0914644/0, Beatriz Nogueira Fonte Boa, referente ao 3º quinquênio adm., publicado em 31/01/2003 com vigência em 06/04/1999, conforme nota técnica nº. 941/2014; Masp 0918311/2, Paulo Sérgio de Amorim, referente ao 5º quinquênio adm., publicado em 19/12/2009 com vigência em 17/10/2009, conforme nota técnica nº. 942/2014.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es) Masp 0349868/0, Maria Aparecida de Souza, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 18/12/1993, 2º

quinquênio adm., a partir de 25/10/1994, 3º quinquênio adm., a partir de 24/10/1999, 4º quinquênio adm., a partir de 22/10/2004; Masp 0371812/9, Renato Cavalcanti Pinto, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 05/10/1999, 2º quinquênio adm., a partir de 17/10/2004, 3º quinquênio adm., a partir de 22/10/2009; Masp 0373045/4, Antônio Marcos Pacheco Guabiroba, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 31/10/1999, 5º quinquênio adm., a partir de 29/10/2004, 6º quinquênio adm., a partir de 28/10/2009; Masp 0382053/7, Ana Maria de Oliveira Teixeira, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 18/09/1994, 2º quinquênio adm., a partir de 01/10/1999, 3º quinquênio adm., a partir de 24/10/2004, 4º quinquênio adm., a partir de 24/10/2009; Masp 0383193/0, Fatima Rodrigues Fernandes, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 11/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 13/09/1994, 3º quinquênio adm., a partir de 12/09/1999, 4º quinquênio adm., a partir de 10/09/2004, 5º quinquênio adm., a partir de 09/09/2009; Masp 0384419/8, Ilca Viana de Souza, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 21/03/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 21/09/1994, 3º quinquênio adm., a partir de 20/09/1999, 4º quinquênio adm., a partir de 18/09/2004 e 5º quinquênio adm., a partir de 17/09/2009; Masp 0384533/6, Ailce Aparecida Torres, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 16/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 16/10/1994, 3º quinquênio adm., a partir de 15/10/1999, 4º quinquênio adm., a partir de 13/10/2004; Masp 0384743/1, Vera Lucia dos Santos Lemes, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 07/02/1992, 2º quinquênio adm., a partir de 17/10/1994, 3º quinquênio adm., a partir de 18/10/1999, 4º quinquênio adm., a partir de 16/10/2004, 5º quinquênio adm., a partir de 15/10/2009; Masp 0914000/5, Luiz Roberto Marques, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 01/09/1995, 3º quinquênio adm., a partir de 01/09/2000;

Masp 0914644/0, Beatriz Nogueira Fonte Boa, referente ao 3º quinquênio adm., a partir de 07/04/1999; Masp 0918311/2, Paulo Sérgio de Amorim, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 13/10/2009.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es) Masp 0373045/4, Antônio Marcos Pacheco Guabiroba, a partir de 28/10/2009.

07 628602 - 1

--

RESOLUÇÃO SES Nº 4528/2014, de 7 de novembro de 2014.

Dispõe sobre a anulação e concessão de atos de progressão na carreira da servidora PAULIANE MARESA Machado Pereira Monteiro, masp 669353-5, admissão 01, em decorrência do cumprimento à decisão do processo de nº 0024.11.089.171-0 que retificou o ato de nomeação em cargo efetivo, publicado no Diário Oficial em 15 de outubro de 2014.

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art.1º Anular as progressões na carreira, nos termos dos artigos 19 e 17 da Lei 15462/2005 de 13 de janeiro de 2005, respectivamente, da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art.2º Conceder a progressão na carreira, nos termos do artigo 19 da Lei 15462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo II desta Resolução.

Art.3º Conceder a progressão na carreira, nos termos do artigo 17 da Lei 15462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo III desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 7 de novembro de 2014.

JOSE GERALDO DE OLIVEIRA PRADO

Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS – MG

Anexo I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 4528/2014)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
PAULIANE MARESA MACHADO PEREIRA MONTEIRO	0669353-5	I	EPGS	I	B	15/10/2009	11/09/2009
					C	16/03/2012	01/01/2012
					D	15/03/2014	01/01/2014

Anexo II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 4528/2014)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGENCIA
PAULIANE MARESA MACHADO PEREIRA MONTEIRO	0669353-5	I	EPGS	III	A	B	11/09/2009

Anexo III (a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº 4528/2014)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGENCIA
PAULIANE MARESA MACHADO PEREIRA MONTEIRO	0669353-5	I	EPGS	III	B	C	01/01/2012
					C	D	01/01/2014

RESOLUÇÃO SES Nº 4529/2014, de 7 de novembro de 2014.

Dispõe sobre a anulação e concessão de ato de progressão na carreira da servidora Francisca Martins de Andrade, masp 348820-2, admissão 01, em decorrência do cumprimento à decisão do processo de nº 100241213276-3/001 que determinou a revisão do reposicionamento de que trata o Decreto nº 45274/2009, publicado no Diário Oficial em 25 de outubro de 2014.

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art.1º Anular a progressões na carreira, nos termos do artigo 17 da Lei 15462/2005 de 13 de janeiro de 2005, da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art.2º Conceder a progressão na carreira, nos termos do artigo 17 da Lei 15462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 7 de novembro de 2014.

JOSE GERALDO DE OLIVEIRA PRADO

Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS – MG

Anexo I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 4529/2014)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
FRANCISCA MARTINS DE ANDRADE	0348820-2	I	EPGS	IV	C	17/07/2012	30/06/2012

Anexo II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 4529/2014)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGENCIA
FRANCISCA MARTINS DE ANDRADE	0348820-2	I	EPGS	IV	G	H	30/06/2012

07 628611 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO.

RETIFICA O(S) ATO(S) de concessão de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 912485/0 NEFRO DIVINO GOMES, referente ao 2º quinquênio publicado em 25/11/1998 onde se lê a partir de 05/12/1993 leia-se a partir de 09/01/1994, referente ao 3º quinquênio publicado em 03/10/2001 onde se lê a partir de 04/12/1998 leia-se a partir de 08/01/1999, referente ao 4º quinquênio publicado em 28/12/2004 onde se lê a partir de 03/12/2003 leia-se a partir de 07/01/2004; Masp 0379810/5, DEODETH OLIVEIRA SANTOS, referente ao 1º quinquênio, publicado em 03/06/2008, onde se lê: a partir de 31/07/1995, leia-se: a partir de 30/09/1992, referente ao 2º quinquênio, publicado em 03/06/2008, onde se lê: a partir de 29/07/2000, leia-se: a partir de 06/10/1997, referente ao 3º quinquênio, publicado em 03/06/2008, onde se lê: a partir de 28/07/2005, leia-se: a partir de 05/10/2002, conforme Nota Técnica 943/2014; Masp 0384122/8, LUCIA HELENA DOS ANJOS ANDRADE, referente ao 1º quinquênio, publicado em 07/03/1996, onde se lê: a partir de 16/10/1991, leia-se: a partir de 02/11/1991, referente ao 2º quinquênio, publicado em 20/08/1998, onde se lê: a partir de 14/10/1996, leia-se: a partir de 31/10/1996, referente ao 3º quinquênio, publicado em 05/12/2001, onde se lê: a partir de 13/10/2001, leia-se: a partir de 29/10/2001, referente ao 4º quinquênio, publicado em 30/06/2007, onde se lê: a partir de 12/10/2006, leia-se: a partir de 28/10/2006, conforme Nota Técnica 928/2014; Masp 0297197/6, MARCOS ANTONIO DE CARVALHO VIEIRA, referente ao 1º quinquênio, publicado em 21/02/1997, onde se lê: a partir de 17/01/1993, leia-se: a partir de 11/10/1994, referente ao 2º quinquênio, publicado em 21/03/1997, onde se lê: a partir de 07/06/1996, leia-se: a partir de 15/06/1996, conforme Nota Técnica 930/2014; Masp 0373231/0, ELAINE FREITAS REIS DA SILVA, referente ao 1º quinquênio, publicado em 23/02/2002, onde se lê: a partir de 15/11/1999, leia-se: a partir de 16/10/1999, referente ao 2º quinquênio, publicado em 13/09/2005, onde se lê: a partir de 13/11/2004, leia-se: a partir de 14/10/2004, referente ao 3º quinquênio, publicado em 11/12/2009, onde se lê: a partir de 12/11/2009, leia-se: a partir de 13/10/2009, conforme Nota Técnica 944/2014; Masp 0336886/7,

CLAUDIO FERNANDO GOMES AVELLAR, referente ao 1º quinquênio, publicado em 28/11/1996, onde se lê: a partir de 06/11/1996, leia-se: a partir de 04/01/1996, conforme Nota Técnica 945/2014; Masp 0384122/8, LUCIA HELENA DOS ANJOS ANDRADE, referente ao 1º quinquênio, publicado em 07/03/1996, onde se lê: a partir de 16/10/1991, leia-se: a partir de 02/11/1991, referente ao 2º quinquênio, publicado em 20/08/1998, onde se lê: a partir de 14/10/1996, leia-se: a partir de 31/10/1996, referente ao 3º quinquênio, publicado em 05/12/2001, onde se lê: a partir de 13/10/2001, leia-se: a partir de 30/10/2001, referente ao 4º quinquênio, publicado em 30/06/2007, onde se lê: a partir de 12/10/2006, leia-se: a partir de 29/10/2006, conforme Nota Técnica 946/2014; Masp 0913602/9, DOLORES GOMES DA SILVA, referente ao 5º quinquênio, publicado em 11/12/2009, onde se lê: a partir de 02/11/2009, leia-se: a partir de 01/11/2009; Masp 0382466/1, ROSIMEIDE APARECIDA DA SILVA, referente ao 1º quinquênio, publicado em 07/11/1995, onde se lê: a partir de 24/10/1991, leia-se: a partir de 17/11/1991, referente ao 2º quinquênio, publicado em 18/11/2005, onde se lê: a partir de 25/10/1996, leia-se: a partir de 18/11/1996, referente ao 3º quinquênio, publicado em 11/11/2009, onde se lê: a partir de 24/10/2001, leia-se: a partir de 02/11/2004, referente ao 4º quinquênio, publicado em 11/11/2009, onde se lê: a partir de 08/10/2009, leia-se: a partir de 01/11/2009, conforme Nota Técnica 947/2014; Masp 0913341/4, SILVANA APARECIDA TORRES RAMOS SIMÕES, referente ao 3º quinquênio, publicado em 03/06/2008, onde se lê: a partir de 18/11/2009, leia-se: a partir de 29/10/2009, conforme Nota Técnica 948/2014; Masp 0382958/7, ABIGAIL CUSTÓDIO DE SOUZA, referente ao 1º quinquênio, publicado em 19/05/1995, onde se lê: a partir de 16/10/1991, leia-se: a partir de 20/10/1991, referente ao 2º quinquênio, publicado em 25/05/2005, onde se lê: a partir de 14/10/1996, leia-se: a partir de 18/10/1996, referente ao 3º quinquênio, publicado em 25/05/2005, onde se lê: a partir de 13/10/2001, leia-se: a partir de 17/10/2001, referente ao 4º quinquênio, publicado em 01/05/2008, onde se lê: a partir de 12/10/2006, leia-se: a partir de 16/10/2006, Masp 0262659/6, MARIA GORETTI MARTINS DE MELO, referente ao 2º quinquênio, publicado em 23/10/2013, onde se lê: a partir de 23/06/2005, leia-se: a partir de 03/08/2011, conforme Nota Técnica 888/2014.

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4ºdo artigo 31 da GE/1989, ao(s) servidores: Masp 0912485/0, NEFRO DIVINO GOMES, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 04/06/2009 e referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03/06/2014; Masp 0297197/6, MARCOS ANTONIO DE CARVALHO VIEIRA, referente ao 4º quinquenio de exercício, a partir de 13/06/2006 e 5º quinquênio de exercício, a partir de 12/06/2011; Masp 0336886/7, CLAUDIO FERNANDO GOMES AVELLAR, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 24/11/2001; Masp 0349005/9, MARIANE ALVES MOREIRA SILVA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 15/04/2009; Masp 0367716/8, VERA LUCIA DE PINHO ALMEIDA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 30/102/014; Masp 0368017/0, CLAUDIA OLIVEIRA BARBOSA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2014; Masp 0371741/0, SUZI LAZARA DIAS DA SILVA, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2014; Masp 0373231/0, ELAINE FREITAS REIS DA SILVA, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 12/10/2014; Masp 0374352/3, ROSA MARIA DOS SANTOS, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 30/10/2014; Masp 0376185/5, MARIA ELZA DE SOUZA PINTO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2014; Masp 0379810/5, DEODETH OLIVEIRA SANTOS, referente ao 4º quinquenio de exercicio, a partir de 04/10/2007 e 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/10/2012; Masp 0382085/9, ELIANE ANTUNES SENNHAUSER, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/05/2011; Masp 0382466/1, ROSIMEIDE APARECIDA DA SILVA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2014; Masp 0382958/7, ABIGAIL CUSTODIO DE SOUZA, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2011; Masp 0383495/9, ILVA SILVA SANTOS, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/11/2013; Masp 0384122/8, LUCIA HELENA DOS ANJOS ANDRADE, referente ao 5º quinquênio de exercicio, a partir de 28/10/2011; Masp 0384960/1, TEREZINHA DE OLIVEIRA, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2014; Masp 0912485/0, NEFRO DIVINO GOMES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03/06/2014; Masp 0913341/4, SILVANA APARECIDA TORRES RAMOS SIMOES, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 28/10/2014; Masp 0913580/7, MARIELUZY CONCEICAO RIOS E AMORIM, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 29/10/2014; Masp 0913602/9, DOLORES GOMES DA SILVA, referente ao 6º quinquênio de exercicio, a partir de 31/10/2014; Masp 0923827/0, GUSTAVO ALVARES MIRANDA SANTOS, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 16/08/2010.

FÉRIAS PRÊMIO - AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 e nos termos da Resolução Conjunta SES/SEPLAG nº 102 de 24/11/11, ao(s) servidor (es): Masp 0344248-0, Carlos Alberto Pereira Gomes, por 21 mês(es) referente(s) ao 1º decênio, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquenio a partir de 23/12/2014; Masp 0358490-1, Jose Eduardo Moreira Amorim, por 18 mês(es) referente(s) ao 1º decênio, 1º, 2º, 3º e 4º quinquenios a partir de 18/12/2014; Masp 0365166-8, Djanira Borges Araujo, por 6 mês(es) referente(s) ao 3º e 4º quinquênio a partir de 29/12/2014; Masp 0367660-8, Geraldá Cristina Alves de Souza Pena, por 18 mês(es) referente(s) ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º quinquênio a partir de 18/12/2014; Masp 0372112-3, Onofre Ricardo de Almeida Marques, por 5 mês(es) referente(s) ao 3º e 4º quinquênio a partir de 24/12/2014; Masp 0373705-3, Wandier Jose Botelho, por 16 mês(es) referente(s) ao 1º decênio, 1º, 2º, 3º e 4º quinquenio a partir de 19/12/2014; Masp 0376186-3, Maria de Fatima A C Pereira, por 15 mês(es) referente(s) ao 1º decênio, 1º, 2º e 3º quinquenio a partir de 19/12/2014; Masp 0383409-0, Elizabeth Aparecida Perfeito, por 14 mês(es) referente(s) ao 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênio a partir de 22/12/2014; Masp 278436-1, Leni Alves Ferreira de Barcelos, por 5 mês(es) referente(s) ao 4º e 5º quinquênio a partir de 30/12/2014; Masp 367493-4, Maria do Carmo Lage Martins da Costa, por 6 mês(es) referente(s) ao 4º e 5º quinquênio a partir de 23/12/2014.

07 628618 - 1

--

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Antônio Carlos de Barros Martins

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1013 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual 45.691, de 12 de agosto de 2011, e, em observância às disposições contidas no Decreto Estadual 45.583, de 8 de abril de 2011 e Resolução Conjunta CGE, SEF, SEPLAG nº 8256, de 12 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o anexo único da Portaria Presidencial n.º 830 de 08 de maio de 2012, atualizando o rol de servidores competentes a prestar suporte técnico-administrativo ao Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, com a finalidade de manter a regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da fundação, e de promover, quando for o caso, o restabelecimento da regularidade, conforme quadro a seguir:

Dispositivo do CAUC	Nível de Competência de Atuação	Lotação	Servidor Designado	MASP
204	Regularidade na Prestação de Contas de Convênio (CONCONV/SIAFI)	Chefe do Serviço de Contratos e Convênios	Marleide Vieira de Queiroz	1281802-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições das Portarias Presidenciais n.º 780/2011, n.º 830/2012, n.º 907/2013 e n.º 918/2013.
Registre-se, publica-se, cumpra-se.

Antônio Carlos de Barros Martins

Presidente da FHEMIG

07 628327 - 1

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Diretor Geral: Rubensmidt Ramos Riani

CREENCIAMENTO DE DOCENTE

O Diretor Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público e informa aos interessados, nos termos da Portaria ESP-MG nº22, de 26 de junho de 2014 que o resultado do sorteio para a contratação de docente para o Processo de Credenciamento de Docentes 028/2014, Curso de Especialização em Direito Sanitário encontra-se disponível no site da ESPMG, através do endereço eletrônico http://www.esp.mg.gov.br.

07 628346 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS
ATOS DA PRESIDENTE
JUNIA GUIMARÃES MOURÃO CIOFFI
PORTARIA PRE Nº 532, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014
Institui as Comissões de Avaliação e a Comissão de Recursos para fins de implementação do processo de Avaliação de Desempenho na Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, e ainda obedecendo ao disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art.13 do Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007 e no Regulamento para composição de Comissões. RESOLVE: Art.1º Instituir as Comissões de Avaliação e a Comissão de Recursos para atuar no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores em exercício na Fundação Hemominas.

Parágrafo único. A composição de cada Comissão de Avaliação estará disponível na Intranet da Fundação Hemominas: Servidor « Pessoal » Avaliação de Desempenho » Comissões Avaliação Desempenho Art.2º Os membros das Comissões de Avaliação e de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto n.º 44.559, de 29 de junho de 2007.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

07 628267 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERÁPIA DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS
ATOS DA PRESIDENTE